



**Relatório de
Actividades
da FPE
em 2009**



Título: *Relatório de Actividades da FPE em 2009*

Autor: *Direcção da FPE;*
Manuel Sousa Freire, Presidente;
Pedro Silva Pinto, Vice-Presidente
Tiago Borralho, Tesoureiro
Rui Andrade, Secretário,
João Paulo Janela, Vogal

Capa: *Algar da Bajanca*, autor © Paulo Camelo / LPN – CEAE

Copyright © FPE – Federação Portuguesa de Espeleologia

Tiragem impressa: 30 exemplares



Federação Portuguesa de Espeleologia

Relatório de Actividades da Direcção – Ano 2009

Índice:

Introdução.....	4
Relações Institucionais	5
CIMU SICÓ	5
UNESCO	6
POPNSAC.....	7
Representação Internacional	8
Representações e cargos ocupados em organizações internacionais	8
EuroSpeleo Fórum 2009	8
15º Congresso Internacional de Espeleologia	8
I Encontro Ibérico de Biologia Subterrânea	9
Hidden Earth e Assembleia Geral da FSE	9
ANEXOS	11
Anexo 1 – POPNSAC: parecer conjunto FPE, GEOTA, LPN e OIKOS – Novembro 2009.....	12
Anexo 2 – Parecer sobre a proposta de plano de ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, 3 Maio 2007	19



Introdução

O presente Relatório de Actividades visa responder ao estabelecido nos estatutos da Federação Portuguesa de Espeleologia e contém a descrição das actividades desenvolvidas em 2009, apresentadas numa perspectiva de relatório anual e assentes numa visão descritiva.

Durante este ano sentiu-se a consolidação da FPE enquanto a legítima instituição representante da comunidade espeleológica nacional. No entanto este processo de reconhecimento pela UIS não se encontra ainda totalmente resolvido, apenas por questões históricas. Este facto, ainda que não seja totalmente satisfatório, permitiu à Direcção da FPE voltar-se mais para as questões nacionais e focar-se mais nas necessidades das suas associadas, beneficiando-se assim a comunidade espeleológica nacional. São pequenos exemplos, como a da aquisição de uma impressora de cartões que permitirá a agilização na emissão dos cartões de espeleólogos federados já em 2010, que demonstram o empenho da actual direcção em servir a comunidade espeleológica. Tendo em conta o trabalho desenvolvido, a FPE tem sido cada vez mais solicitada para as questões de âmbito espeleológico pelas mais diversas instituições, sejam públicas ou privadas. A falta de uma colaboração diária de forma a garantir um efectivo e real secretariado desta instituição é cada vez mais notória. No entanto, e atendendo à conjectura nacional, este passo não será fácil sem que estejam reunidas condições de um efectivo reconhecimento da Federação Portuguesa de Espeleologia enquanto entidade de utilidade pública, faltando apenas regulamentação interna a ser aprovada em Assembleia Geral.



Relações Institucionais

Relações externas com entidades públicas e privadas tendo em conta a prossecução dos objectivos da Federação Portuguesa de Espeleologia.

CIMU SICÓ

Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó

Este centro de interpretação, cuja entidade promotora é o Município de Pombal, tem como principais objectivos a elaboração de um projecto e do respectivo caderno de encargos para um edifício optimizado, do ponto de vista da sustentabilidade ambiental e económica, em que apoie a realização de projectos e actividades de educação ambiental e de desportos de natureza, na Serra de Sicó; promova os valores naturais associados ao Sítio Sicó-Alvaiázere como factores endógenos de desenvolvimento e de valorização regional e local e, por último, a divulgação do património histórico-cultural da Serra de Sicó.

No sentido de fomentar e cooperar com este projecto, que irá ser implementado na povoação dos Poios, freguesia da Redinha, a direcção da Federação Portuguesa de Espeleologia assinou, no final de 2008, um protocolo de parceria com a Câmara Municipal de Pombal (CMP). Do decorrer deste compromisso, a FPE fez-se representar em todas as sessões de acompanhamento da primeira fase – elaboração do projecto do edifício – onde de uma forma geral todas as sugestões efectuadas, no sentido de dotar o edifício de infra-estruturas adequadas à actividade espeleológica e sua divulgação, foram extremamente bem recebidas, pelo que estamos convictos que este futuro centro se venha a adequar às específicas necessidades dos espeleólogos nas mais diversas áreas de actuação.

Está prevista para muito brevemente o início da segunda fase deste projecto: a elaboração de propostas para a definição do plano de actividades.

A Direcção da Federação Portuguesa de Espeleologia congratula-se com a escolha, pela CMP, do Grupo Protecção Sicó para parceiro local.



UNESCO

Comemorações do Ano Internacional do Planeta Terra

Comissão Nacional da UNESCO – Portugal.

Considerando as tradicionais relações entre a UNESCO e as instituições representantes da espeleologia a nível internacional, a Federação Portuguesa de Espeleologia foi também reconhecida pela Comissão Nacional da UNESCO – Portugal como um parceiro privilegiado no âmbito das comemorações do Ano Internacional do Planeta Terra (AIPT).

Assim, em 2009 foram reconhecidas e integradas nas respectivas comemorações os seguintes eventos com a chancela da FPE:

Data	Título	Instituição	Orador
13 Fev.	<i>O contributo do Carso para o conhecimento do passado humano</i>	NEUA/FPE	1
27 Fev.	<i>Vulcanoespeleologia no arquipélago Canário</i>	NEUA/FPE	2
27 Mar	<i>Fauna anquialina Atlântica: histórias de crustáceos olvidados y poliquetos aberrantes</i>	NEUA/FPE	3
01 Abr	<i>Sintra no Ano Internacional do Planeta Terra – Exposição AIPT</i>	Cultursintra /AES/FPE	4
08 Abr	<i>Geodiversidade e Biodiversidade do habitat cavernícola dos Açores</i>	NEUA/FPE	5
24 Abr	<i>Aplicaciones de diversas técnicas en la Fotografía Subterránea</i>	NEUA/FPE	6
29 Mai	<i>Viagens ao fundo dos oceanos – Ambientes extremos e Oásis de Vida</i>	NEUA/FPE	7
5 Jun	<i>Conservação dos Morcegos Cavernícolas em Portugal</i>	NEUA/FPE	8
13 Set	<i>Mergulho Subterrâneo: os novos desafios e o uso dos Rebreather</i>	NEUA/FPE	9

**Oradores:**

1. Francisco Almeida (IGESPAR / Comissão Científica FPE)
2. Ana Sofia Reboleira (Univ. Aveiro / Comissão Científica FPE / NEUA)
3. Alejandro Martínez (Universidade La Laguna)
4. Fernando Andresen Guimarães (Presidente Comissão Nacional da Unesco), Luís Patrício (Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Sintra), João Cruz Alves (Cultursintra), Manuel Freire (FPE), Gabriel Mendes (AES)
5. Paulo Borges (Universidade dos Açores / Comissão Científica FPE)
6. Jabier Les (IFJ)
7. Marina Cunha (Universidade de Aveiro)
8. Luísa Rodrigues (ICNB / Comissão Científica FPE)
9. João Neves (SAGA / TDI)

POPNSAC

A Federação Portuguesa de Espeleologia conjuntamente com o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, a LPN – Liga para a Protecção da Natureza e a OIKOS – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria submeteram o seu parecer relativo ao Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (POPNSAC) aquando da sua discussão pública (cf. anexo 1).

De uma forma geral a FPE considera que proposta apresentada mostra muito pouca abertura à cooperação real com as entidades dedicadas à defesa e promoção da Natureza, a começar nas organizações não governamentais de ambiente (ONGA) e grupos de espeleologia, e a terminar nas empresas de turismo de Natureza. Estes são os aliados naturais das autoridades de Ambiente e deviam ser chamados a colaborar positiva e activamente na gestão sustentável deste território, sem prejuízo das competências normativas que o ICNB deve manter.

Parece especialmente estranho que o Plano de Ordenamento do PNSAC nunca refira o papel essencial das ONGA e dos grupos de Espeleologia. Aliás, a palavra Espeleologia não aparece uma única vez no regulamento.

Em relação ao papel único dos espeleólogos, mantém-se plenamente actual o parecer elaborado pela Federação Portuguesa de Espeleologia em 3 Maio 2007 (cf. anexo 2) relativo ao anterior processo de consulta sobre o Plano de Ordenamento do PNSAC.



Representação Internacional

Portugal e a Federação Portuguesa de Espeleologia

Representações e cargos ocupados em organizações internacionais

Federação Europeia de Espeleologia (FSE – *Fédération Spéléologique Européenne*)

Delegado: Manuel Freire

Vice Delegado: Pedro Pinto

Direcção FSE, Tesoureiro: Manuel Freire;

Secretário da Comissão Europeia de Protecção de Cavernas (ECPC): Sofia Reboleira;

União Internacional de Espeleologia (UIS – *Union Internationale de Spéléologie*)

Vice-Presidente da Comissão de Mergulho em Gruta: Manuel Soares;

UIS Internet *Team Leader*: Manuel Freire;

ICEdb Project (consórcio UIS/FSE): Manuel Freire (*team leader*); Pedro Pinto.

EuroSpeleo Fórum 2009

A Federação Portuguesa de Espeleologia fez-se representar no EuroSpeleo Fórum, evento da Federação Europeia de Espeleologia (FSE), que decorreu de 29 de Abril a 3 de Maio em Icnussa, Sardenha, Itália. Estiveram presentes Manuel Freire, Sofia Reboleira e Rui Andrade.

No decorrer deste evento houve uma reunião de direcção da FSE onde estiveram presentes Manuel Freire e Sofia Reboleira.

15º Congresso Internacional de Espeleologia

Kerrville, Texas, Estados Unidos da América

19 a 26 de Julho de 2009

A FPE participou na reunião de pré-constituição da Associação Ibero-americana de Grutas Turísticas, tendo formalmente dado o apoio de Portugal.



I Encontro Ibérico de Biologia Subterrânea

Valência, Espanha

10 a 12 de Julho de 2009

A Federação Portuguesa de Espeleologia associou-se à organização deste evento, que contou com a presença dos mais prestigiados investigadores na área da Bioespeleologia Ibérica, Macaronésica e Balear.

O I Encontro Ibérico de Biologia Subterrânea foi não só dirigido à comunidade científica que estuda a Biologia Subterrânea no âmbito Ibérico, mas também a todos os espeleólogos interessados nas temáticas da Bioespeleologia e conservação do património espeleológico.

Hidden Earth e Assembleia Geral da FSE

Churchill, Bristol, UK

25 a 27 de Setembro de 2009

O congresso Britânico de espeleologia, denominado *Hidden Earth*, contou com a Assembleia Geral da FSE (AG FSE), na qual Portugal se fez representar pelo seu delegado Manuel Freire.

O relatório de contas da FSE, da responsabilidade de Manuel Freire, foi aprovado por unanimidade.

Da ordem de trabalhos da AG FSE é de salientar a discussão em torno da espeleologia enquanto desporto e moldes de eventuais competições, ponto inserido a pedido da Federação Espanhola de Espeleologia (FEE). Durante a discussão deste ponto, e de acordo com a tendência nacional na abordagem deste tema, Portugal defendeu que esta actividade tem o seu espaço no seio da comunidade espeleológica europeia, ressalvando que toda e qualquer eventual competição deverá ser sempre efectuada fora das grutas e outras cavidades naturais; defendeu ainda que qualquer designação que venha a ser adoptada para a competição deva omitir a palavra espeleologia, sugerindo para a respectiva designação "técnicas de progressão vertical", designação que na terminologia anglo-saxónica poderia vira a ser, por exemplo, *SRT (Single Rope Technique) competition*. Na sequência desta intervenção, a qual França



subscreeveu de imediato, foram aprovados que toda e qualquer eventual competição será sempre fora das cavidades e que Espanha liderará o grupo de trabalho para apresentar regras e condições da prática desta emergente modalidade desportiva. Neste sentido, e para que Portugal esteja na vanguarda desta temática, é de todo o interesse da FPE a instalação, o mais rapidamente possível, de uma comissão desportiva, podendo assim legitimamente enquadrar todo este processo, o qual está presentemente a ser acompanhado pelo comissariado para o desporto da União Europeia, onde se salienta o convite oficial efectuado por esta comissão à FSE para estar presente no Fórum Europeu do Desporto a realizar em Madrid durante a presidência Espanhola da EU.

Em nome de várias associações que têm desenvolvido trabalhos espeleológicos na Gruta da Contenda a FPE apresentou uma comunicação onde foram divulgadas as últimas explorações efectuadas nesta cavidade, os seus resultados e futuras expectativas.



ANEXOS

DISCUSSÃO PÚBLICA

09 de Outubro de 2009 a 20 de Novembro 2009

PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:

- a) GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente;
- b) LPN – Liga para a Protecção da Natureza;
- c) OIKOS - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria;
- d) FPE - Federação Portuguesa de Espeleologia



Morada:

- a) Travessa do Moinho de Vento nº17- Cv Dta;
- b) / d) Estrada do Calhariz de Benfica, nº 187;
- c) Av. Cidade Maringá - Centro Associativo Municipal - sala 9 Apartado 2840;

Localidade: a) / b) / d) Lisboa; c) Leiria

Código Postal: a) 1200-727; b) / d) 1500-124; c) 2401 – 901;

Telef.: a) 213956120; b) 217780097; c) 244828555;

Fax: a) 213955316; b) 217783208; c) 244828555.

E-mail:

- a) geota.sec@netcabo.pt
- b) lpn.natureza@lpn.pt
- c) geral@oikosambiente.com
- d) fpe@fpe-espeleo.org

NOTA: Preencher o que considerar importante

2. ELEMENTOS DO PLANO OBJECTO DE COMENTÁRIOS: (Assinale com uma cruz)

- Regulamento:** Artigos N.º :.....
- Planta Síntese Oeste**
- Planta Síntese Este**
- Planta Complementar Oeste**
- Planta Complementar Este**
- Planta Condicionantes Oeste**
- Planta Condicionantes Este**

OUTROS:

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL / ASSUNTO EM ANÁLISE

Geral: Parque Natural das serras D'Aire e Candeeiros..Concelho:.....

Freguesia:..... **Lugar**

Coordenada :..... **Coordenada :**.....

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento
Regional
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

Discussão Pública

09 de Outubro de 2009 a 20 de Novembro 2009

**PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E
CANDEEIROS**

4. COMENTÁRIOS

REGULAMENTO DO POPNSAC

Comentários gerais

A proposta em análise mostra muito pouca abertura à cooperação real com as entidades dedicadas à defesa e promoção da Natureza, a começar nas organizações não governamentais de ambiente (ONGA) e grupos de espeleologia, e a terminar nas empresas de turismo de Natureza. Estes são os aliados naturais das autoridades de Ambiente e deviam ser chamados a colaborar positiva e activamente na gestão sustentável deste território, sem prejuízo das competências normativas que o ICNB deve manter.

Parece especialmente estranho que o Plano de Ordenamento do PNSAC nunca refira o papel essencial das ONGA e dos grupos de Espeleologia. Aliás, a palavra Espeleologia não aparece uma única vez no regulamento.

Em relação ao papel único dos espeleólogos, mantém-se plenamente actual o parecer elaborado pela Federação Portuguesa de Espeleologia em 3 Maio 2007 relativo ao anterior processo de consulta sobre o Plano de Ordenamento do PNSAC, **cuja cópia se anexa.**

Artigo 5.º,1 - d) - Servidões administrativas e restrições de utilidade pública - Imóveis classificados:

Existem divergências entre o património classificado representado na carta de condicionantes e o descrito como classificado no site do IPPAR. A legenda não é explícita relativamente ao património que é classificado.

Artigo 8.º, Actos e Actividades Interditos

- **alínea n)** - necessidade de clarificação do alcance da medida relativa à mobilização do solo e a actividade extractiva;
- **alínea o)** – necessidade de enquadrar unidades pré-existentes em processos em vias de licenciamento.

Artigo 9.º, Actos e actividades condicionados

Tendo em conta o pagamento de taxas da Portaria 1245/2009, de 13 de Outubro, pela emissão de pareceres (taxa mínima 200 €), e a operacionalidade dos serviços administrativos em termos de respostas, entende-se por conveniente a reformulação deste artigo.

A formulação constante na proposta em análise provocará inevitavelmente a alienação das entidades mais preocupadas com a conservação da natureza, designadamente as ONGA e os grupos de espeleologia; e não terá efeito significativo sobre as pessoas ou entidades que mais danos provocam no património. Por outras palavras, é auto-derrotante.

As entidades signatárias sugerem:

- A reformulação das actividades e acções, sujeitas a taxas e isentas de taxas, através da separação entre as que carecem de parecer (actividades económicas e/ou outras indutoras de causar impactes no ambiente) e as que carecem de autorização (actividades não económicas e/ou promotoras da valorização e salvaguarda e manutenção de valores naturais e culturais), sendo estas últimas apenas objecto de comunicação e não de autorização ou parecer;
- Parametrização das actividades e acções de forma a reduzir o nº de pareceres.

Artigo 13.º, Disposições específicas das áreas de protecção parcial do tipo I

Número 2, alínea b) Deveria também contemplar as obras de reconstrução/recuperação e não só a ampliação;

Artigo 19.º

As disposições específicas das áreas de protecção complementar do tipo II são muito redutoras porque se centram na actividade extractiva. É opinião das signatárias que deveria também definir normas para outros sectores de actividade, designadamente, no referente à actividade da agro-silvo-pastorícia, pequenas actividades comerciais tradicionais e turismo.

- **Número 3** - discorda-se da interdição de explorar áreas sujeitas a recuperação por parte da indústria extractiva. A presente proposta contém normas eficazes capazes de salvaguardar áreas representativas que tenham sido alvo de processos de recuperação, sem que se ponha em causa, em certas condições, as mesmas poderem ser afectas à exploração, designadamente, quando contíguas a pedreiras licenciadas nas quais se pretendam fazer ampliações.
- Consideramos que a fusão das classes que deram origem ao nível de protecção PCII tira todo o sentido desta distinção em PCII, do ponto de vista do planeamento, uma vez que ao perderem a sua representação cartográfica dificulta a sua operacionalização durante o período de vigência do Plano. Consideramos que o enquadramento destas áreas deve ser objecto de uma medida de gestão onde podem ser salvaguardadas as áreas mais representativas, sejam pela sua dimensão, sejam pelo valor do efeito demonstrativo que encerram.

Artigo 22.º - Jazida de Icnitos de Vale de Meios

Esta AIE não abrange os icnitos de algar dos potes património igualmente classificado ao nível municipal.

Artigo 23.º - Outros geosítios e sítios de interesse cultural

Justificaria incluir a fórneia e o património cultural dentro das ANARP.

Tendo em conta o papel muito particular dos espeleólogos na exploração e valorização do património espeleológico, propõe-se uma formulação específica para o acesso às grutas. Concretamente propõe-se o seguinte (novo artigo):

1. A classificação dos sítios de interesse espeleológico enquadra-se num dos seguintes regimes:

- a) Protecção – acesso condicionado a autorização prévia e/ou a condições específicas estabelecidas caso a caso pelo PNSAC;
- b) Concessão – acesso condicionado nos termos de contrato de concessão do domínio público;
- c) Escola – uso preferencial como centro de interpretação ou cavidade-escola, designadamente para cursos de espeleologia ou actividades de espeleísmo;
- d) Geral – quando não for objecto de outra classificação.

2. Serão inventariados pelo ICNB os sítios de interesse espeleológico sujeitos aos regimes referidos nas alíneas (a), (b) e (c) do nº anterior.

3. A localização precisa do património espeleológico não é pública, apenas fazendo parte do registo público coordenadas com uma aproximação de 1 km; coordenadas precisas serão fornecidas apenas a entidades com interesse reconhecido, mediante pedido específico.

4. O acesso às cavidades cársticas incluídas nos regimes geral ou de concessão referidos no nº 1, alíneas (d) e (b), é livre para espeleólogos credenciados, os quais assumem plena responsabilidade pelo cumprimento do Código de Ética Espeleológica e pelas normas de segurança e salvaguarda ambiental aplicáveis.

5. A credenciação de espeleólogos é demonstrada através do cartão de espeleólogo federado, emitido pela Federação Portuguesa de Espeleologia.

Artigo 25.º - Áreas não Abrangidas por Regimes de Protecção

- **Número 3**, O Plano não considera a valorização e salvaguarda do património cultural relevante dentro das Áreas Não Abrangidas por Regimes de Protecção – ANARP, incluídos ou não em núcleos históricos, pelo que não vincula o seu enquadramento em sede de PDM.
- **Número 4**, norma não aplicável no concelho de Santarém para os aglomerados rurais cercados por níveis de Protecção Parcial, em virtude de não existirem áreas passíveis de servirem de compensação, para efeitos de alargamento dos PU. Consideramos que deve ser adoptada uma medida de excepção para estes casos.

Artigo 30.º - Turismo

O regulamento poderia e deveria regulamentar as actividades definindo valores e capacidades de carga em intervalos alargados (tectos), sobre os quais se basearia a Carta de Desporto da Natureza.

Considera-se necessária a clarificação do conceito de “Desporto motorizado”. No caso de este abranger os passeios TT, os parâmetros devem reportar, não apenas a períodos, mas também ao zonamento, sendo as questões de sensibilidade referidas ao nível dos pareceres e autorizações.

Artigo 31.º - Edificações e infra-estruturas

- **Número 1, alínea b)** - Não estão tipificadas as novas construções nem enquadradas as normas que as regulam. Esta opção é contraditória com a promoção de Turismo da Natureza que está veiculada no artigo 30º, nº2 e com a manutenção das actividades agrícolas e florestais que se desenvolvem actualmente no PNSAC. Os parâmetros definidos não enquadram situações como armazéns agrícolas (ex: armazém de palha), estábulos, assim com o enquadramento de actividades do sector secundário passíveis de não serem enquadradas em ANARP.
- Não são enquadradas ao nível do regulamento as medidas transitórias para processos que estão em curso da qual já possam ter obtido parecer favorável do PNSAC (Ex. AIA).

Artigo 33.º Energias renováveis

Caso se entenda a instalação de novos Parques Eólicos, esta medida é redutora, contraria as orientações definidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Os parques eólicos afectam um nº vasto de espécies e não deveriam ficar condicionados somente a estes critérios. Trata-se, assim, de uma medida redutora e desligada do contexto biofísico.

Adicionalmente, não se entende a ausência nesta nova versão do Plano do Ordenamento do PNSAC (consta do artigo 35º da versão de 2007) de referência ao condicionamento da produção de energias renováveis a um Plano Estratégico para o Sector, ainda inexistente. Notícias recentes dão conta da adopção pela Comissão Europeia de um modelo que os diferentes países membros da União Europeia terão de seguir na elaboração do seu Plano Estratégico Nacional para as Energias Renováveis, e que terá de ser apresentado até 30 de Junho de 2010.

Na versão anterior do PO (artigo 35º) constava o seguinte texto que foi eliminado na versão actual:

“Artigo 35º
Produção de energias renováveis

(...)

3. Até à aprovação do Plano Estratégico para o sector a produção de energia eólica fica condicionada a:
 - a) Independentemente das áreas de exclusão definidas, é também interdita a instalação de parques eólicos a menos de 5 Km de outros parques já aprovados.
 - b) Não é permitida a instalação de parques com mais de 10 torres.
 - c) A viabilização de novos parques eólicos tem obrigatoriamente que ter uma justificação do potencial eólico em termos concelhio e regional.

Esta simplificação tem o potencial de prejudicar em larga escala os valores naturais presentes no PNSAC.

Subcrevo as observações acima descritas referentes à participação na Discussão Pública do POPNSAC :



OIKOS - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria



Nº de Folhas Anexas:...2 (duas)

Data: 2009/11/20

Assinatura:.....

.....



Parecer sobre a proposta de plano de ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

3 Maio 2007

Apreciação geral

A proposta de Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (POPNSAC) apresenta uma lacuna fundamental: é totalmente omissa no que respeita à Espeleologia. Aliás, a palavra “espeleologia” não aparece uma única vez na proposta de POPNSAC.

Esta omissão parece-nos espantosa, por vários motivos:

- O PNSAC foi criado fundamentalmente pelo seu património geológico, onde avulta a componente espeleológica, dado se tratar de um maciço cársico;
- Não é possível classificar património espeleológico sem primeiro o explorar – este é o domínio por excelência da Espeleologia;
- Os espeleólogos encontram-se há muitos anos entre os principais defensores das grutas. É seu direito e dever cívico continuar a intervir neste domínio, tal como é dever do Estado procurar a cooperação dos cidadãos, neste caso os representantes da comunidade espeleológica.

É igualmente omissa a actividade desportiva ou turística em grutas. Esta deveria ser apropriadamente designada “espeleísmo” e merecer uma menção específica, a par de outros desportos de natureza como o montanhismo, escalada, pedestrianismo ou hipismo. (nota: não faz sentido classificar o rappel como “desporto de natureza”; é, apenas, uma técnica de progressão em corda, entre outras, e nem sequer tem que ser praticada em meio natural).

Na linha de propostas anteriores, e sem prejuízo da classificação de certas grutas pelo PNSAC por motivos de protecção da natureza ou outros, a FPE entende que, por via de regra, **o acesso às grutas deve ser livre apenas para espeleólogos credenciados.**

Para serem reconhecidos, os espeleólogos devem ser sujeitos a formação pelo menos equivalente ao Nível II previsto no Regulamento da Comissão de Ensino da FPE. Uma vez que a FPE é a única entidade que efectua a credenciação de espeleólogos em Portugal, propomos que essa capacidade seja reconhecida no POPNSAC.



Propostas de emenda ao POPNSAC

Artº 4º – Definições:

e) ...(retirar “rappel”, acrescentar “espeleísmo”)

- (novo) Espeleologia – estudo das cavernas, nas dimensões da exploração (no sentido de descoberta) e/ou da investigação científica;

- (novo) Espeleísmo – visita ao meio cavernícola com fins desportivos ou turísticos

Artº 25º – Sítios de especial interesse geológico, paleontológico e espeleológico ou de refúgio para a fauna

(novo) 6A. A classificação dos sítios de interesse espeleológico enquadra-se num dos seguintes regimes:

a) Protecção – acesso condicionado a autorização prévia e/ou a condições específicas estabelecidas caso a caso pelo PNSAC;

b) Concessão – acesso condicionado nos termos de contrato de concessão do domínio público;

c) Escola – uso preferencial como centro de interpretação ou cavidade-escola, designadamente para cursos de espeleologia ou actividades de espeleísmo;

d) Geral – quando não for objecto de outra classificação.

(novo) 6B. É obrigatória a inventariação exhaustiva dos sítios de interesse espeleológico sujeitos aos regimes referidos nas alíneas (a), (b) e (c) do nº anterior.

(novo) 6C. A localização precisa do património espeleológico não é pública, apenas fazendo parte do registo público coordenadas com uma aproximação de 1 km; coordenadas precisas serão fornecidas apenas a entidades com interesse reconhecido, mediante pedido específico.

(alterado) 8. O acesso às cavidades cársticas incluídas nos regimes geral ou de concessão referidos no nº 6A, alíneas (d) e (b), é livre para espeleólogos credenciados, os quais assumem plena responsabilidade pelo cumprimento do Código de Ética Espeleológica e pelas normas de segurança e salvaguarda ambiental aplicáveis.

(novo) 9. A credenciação de espeleólogos é demonstrada através do cartão de espeleólogo federado, emitido pela Federação Portuguesa de Espeleologia.

Lisboa, 3 de Maio de 2007

Manuel Sousa Freire
Presidente da FPE

Relatório de Actividades da Comissão Científica da FPE 2009

Este relatório pretende apresentar a num alto nível de informação a actuação da Comissão Científica durante o ano de 2009 estando organizado nos 4 itens seguintes:

- 1. Pareceres/Tomadas de Posição**
- 2. Protocolos/Parcerias**
- 3. Projectos**
- 4. Eventos**

1 - Pareceres/Tomadas de Posição

Durante o ano de 2009 a FPE apoiou-se na CCient. de forma a tomar posição em 3 momentos diferentes, tendo recorrido para o efeito aos pareceres dos seus conselheiros e colaboradores:

- Plano de Ornamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros – Discussão Pública;
- Gestão de acesso à Gruta de Salir do Porto vs. Monitorização da colónia de morcegos a cargo da CCient.;
- Descoberta e Identificação e elaboração plano de salvaguarda da colónia de morcegos da Serra de Sintra
- Recomendações Junto da PSML quanto a localização e existência de abrigos de morcegos nas áreas por si geridas.

2 - Protocolos/Parcerias

- Cultursintra – Assinatura de um Protocolo entre a FPE a Cultursintra e a AES para o desenvolvimentos de projectos científicos na sua de gestão em parceria com a CCient da FPE.
- Gabinete Municipal Veterinário de Sintra;
- UNESCO Portugal – AIPT – Parceria com o Comité da UNESCO Portugal para o Ano Internacional do Planeta Terra, com o reconhecimento das Competências Científicas na FPE e autorização da

utilização do Logo e Nome da UNESCO\AIPT em iniciativas promovidas ou apoiadas pela FPE.

- ICNB – Reconhecimento das Competências Científicas na FPE na monitorização de quirópteros, delegando na FPE através da sua CCient. a coordenação do Plano Nacional de Morcegos Cavernícolas, função assumida pelo seu Grupo Temático para os Quirópteros.
- PSML – Parcerias nas áreas da monitorização e acompanhamento/aconselhamento técnico nas questões dos morcegos e dos anfíbios.
- TNM – Tapada Nacional de Mafra– Manutenção do Protocolo firmado em 2008 e parcerias na edificação de abrigos e fornecimento de material de informação/divulgação patente em várias exposições sobre a temática dos morcegos promovidas pelo Departamento de Educação Ambiental da TNM.

3 - Projectos

- Plano Nacional de Morcegos Cavernícolas – Projecto coordenado Grupo Temático para os Quirópteros da CCient. cujo coordenador é o Pedro Alves, em articulação com o ICNB. A FPE tem garantido através deste projecto a participação e envolvimento de mais de 10 Associadas FPE e garantindo desta forma a esmagadora maioria dos dados nacionais oficiais sobre morcegos cavernícolas.
- Climática das Cavidades – Projecto apoiado pela CCient. e ICNB cujo desenvolvimento tem estado a cargo do Vitor Amendoeira do GEM e Hugo Mendes do GPS em articulação com o planeamento e calendário de monitorização de morcegos.
- Recolha de Dados Anfíbios – Projecto apoiado pela CCient., AES e Cultursintra cujo desenvolvimento tem estado a cargo da Barbara Monteiro da AES com maior incidência no espaço da Regaleira, mas tendo sido estendido aos cursos nacionais com a participação de várias associadas na recolha e envios de dados de ocorrências.
- Morcegário da Regaleira – Em Junho foi inaugurado o primeiro morcegário a nível nacional com funções laboratoriais e cuja estrutura

artificial foi construída com requisitos desenvolvidos pela AES com as mais valias apresentadas pelo Grupo Temático para os Quirópteros da CCient. da FPE – Esta estrutura está a cargo de um projecto coordenado pela AES/CCient. com supervisão do CBA da UL.

- Centro de Recuperação de Morcegos – Foi lançada a ideia de se desenvolver um centro de recuperação, envolvendo Departamento de Veterinário Municipal da CMS, o veterinário Manuel Mestre pelas competências desenvolvidas nesta matéria, o ICNB, a AES e a CCient. da FPE. Este ante-projecto desta em desenvolvimento, havendo um acordo de princípio entre as entidades envolvidas.

4 - Eventos

- Exposição AIPT – A FPE, a AES, a UNESCO, a Cultursintra, apresentaram uma exposição no âmbito do Ano Internacional do Planeta Terra – Esta exposição veio a contar igualmente com os apoios do CEAE, o GEM e o NECA. A exposição foi uma mostra importante dos trabalhos desenvolvidos pelas associas FPE e teve a duração de 7 semanas – 2 inicialmente previstas, mais 5 resultantes pelo interesse e número de visitas. A exposição teve lugar na Quinta da Regaleira que neste período recebeu mais de 30 mil visitantes, estimando-se que cerca de metade terão visitado a exposição.
- Conferências AIPT Sintra – Património Natural de Sintra e Aveiro – A Descoberta das Profundezas, receberam a chancela da Unesco Portugal sendo inseridas no planeamento e divulgação dos eventos AIPT.
- Noite Europeia dos Morcegos Sintra e Pombal – Também as noites dos morcegos organizadas em Sintra e Pombal contaram com o apoio da FPE e representaram dois momentos de boa capacidade organizativa das associadas da Federação.

A CCient, procedeu neste ultimo mandato à nomeação de mais dois Conselheiros Científicos – João Paulo Janela na Matemática Aplicada à Ciência – Comportamento hídrico e Sofia Lourenço na área dos Morcegos. Estes dois colaboradores desde primeiro momento da CCient. concluíram os

seus doutoramentos em 2009 e por isso foram naturalmente convidados para o seu Conselho Científico.

Muitos outros espeleólogos engrossaram o quadro de colaboradores da CCient. alguns tendo-se destacado pela iniciativa e coordenação de vários projectos que irão evoluir naturalmente para a criação de novos Grupos Temáticos da CCient. com a possibilidade de uma maior participação das associadas e orientando como era desejável a actividade espeleológica para a Ciência.

O Presidente da Comissão Científica

Gabriel Mendes

11 de Março de 2010



Relatório de actividades da Comissão de Ensino da FPE

Ano de 2009

Actividades Realizadas:

Formação:

* Nível II (Iniciação à Espeleologia):

No ano de 2009 realizaram-se vários cursos de Iniciação Nível II organizados pelas associadas, CEAE-LPN – Centro de Estudos e Actividades Especiais da Liga Para a Protecção da Natureza, GPS – Grupo Protecção Sicó, NEAAUA – Núcleo de Espeleologia da Associação Académica da Universidade de Aveiro e SAGA – Sociedade dos Amigos das Grutas e Algares. Estes cursos foram homologados por esta Comissão.

Durante o ano 2009, foram formados 26 novos espeleólogos Nível II.

NÍVEL II	
Associada	Nº Espeleólogos
CEAE-LPN	10
GPS	7
NEAAUA	6
SAGA	3



* Monitores (Formação de Quadros):

Por inércia do director do VI Curso de Monitores, o Monitor FPE Pedro Tiago Martins (ECLER), encontra-se pendente a avaliação final deste curso.

Esta situação é de momento muito gravosa para a CE-FPE e em nada contribui para a sua imagem e bom nome.

Por decisão do Presidente da CE-FPE foi estabelecido um novo prazo de entrega de trabalhos deste curso (coincidente com a data da AG FPE).

A avaliação final deste curso, com data e local a agendar, estará sob alçada do Corpo de Monitores da CE-FPE.

A CE-FPE compromete-se que esta avaliação decorrerá num prazo curto, entre 2 a 3 semanas após prazo de entrega dos trabalhos.

O Presidente da Comissão de Ensino


(Sérgio Medeiros)



RELATÓRIO DE CONTAS

2009

0324



RESUMO:

01-01-2009

Saldo Caixa	365,68 €
Saldo Caixa Congresso Nacional	250,00 €
Saldo Caixa Comissão de Ensino	1.000,00 €
Saldo Banco	8.969,69 €
Cheques de 2006 não depositados	-348,42 €
Saldo Inicial	10.236,95 €

31-12-2009

Saldo Caixa	365,68 €
Saldo Banco	6.164,63 €
Saldo Caixa Congresso Nacional	250,00 €
Saldo Caixa Comissão de Ensino	1.000,00 €
Cheques de 2006 não depositados	-348,42 €
Saldo Final	7.431,89 €

**Receitas:**

Data:	Descrição	Valor	Alínea	Entidade
2009-01-05	Seguros Temporários AES	7,50 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	AES
2009-01-08	10 Cartões de Espeleólogo LPN-CEAE	300,00 €	SEGUROS	CEAE-LPN
2009-01-16	1 Cartão de Espeleólogo NEC	30,00 €	SEGUROS	NEC
2009-01-26	Seguros Temporários AES 2008	45,00 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	AES
2009-01-27	5 Cartões de Espeleólogo NEL	150,00 €	SEGUROS	NEL
2009-01-29	Seguros Temporários ALTO-RELEVO	67,50 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	ALTORELEVO
2009-01-29	3 Cartões de Espeleólogo CEPPT (2010)	90,00 €	SEGUROS	CEPPT
2009-01-30	1 Cartões de Espeleólogo LPN-CEAE	35,00 €	SEGUROS	CEAE-LPN
2009-03-06	2 Cartões de Espeleólogo LPN-CEAE	70,00 €	SEGUROS	CEAE-LPN
2009-03-25	7 Cartões de Espeleólogo NEC	210,00 €	SEGUROS	NEC
2009-03-25	Quota NEC 2009	50,00 €	FPE	NEC
2009-03-25	28 Cartões de Espeleólogo LPN-CEAE	840,00 €	SEGUROS	CEAE-LPN
2009-03-25	Quota LPN-CEAE 2009	50,00 €	FPE	CEAE-LPN
2009-03-25	15 Cartões de Espeleólogo ALTO-RELEVO	475,00 €	SEGUROS	ALTORELEVO
2009-03-26	Seguros Temporários GPS	90,00 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	
2009-03-26	1 Cartão de Espeleólogo GPS	30,00 €	SEGUROS	GPS
2009-04-07	Quota AES 2009	50,00 €	FPE	AES
2009-05-18	Quota GEMA 2009	50,00 €	FPE	GEMA
2009-05-18	Quota GEONAUTA 2009	50,00 €	FPE	GEONAUTA
2009-05-18	Quota ALTO-RELEVO 2009	50,00 €	FPE	ALTORELEVO
2009-06-09	Seguros Temporários SAGA	46,50 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	SAGA
2009-06-09	4 Cartões de Espeleólogo SAGA	130,00 €	SEGUROS	SAGA
2009-06-15	Seguros Temporários AES	5,00 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	AES
2009-07-13	Seguros Temporários NEALC	50,00 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	NEALC
2009-08-10	Quota NEALC 2009	50,00 €	FPE	NEALC
2009-11-02	Seguros Temporários AES	2,5	SEGUROS TEMPORÁRIOS	AES
2009-12-04	Quota CIES 2009	50,00 €	FPE	CIES
2009-12-04	4 Cartões de Espeleólogo CIES	120,00 €	SEGUROS	CIES
2009-12-04	Seguros Temporários ALTO-RELEVO	67,50 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	ALTO RELEVO
2009-12-17	Seguros Temporários GPS	237,50 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	GPS
2009-12-17	Taxa de Homologação de Curso nível 2 GPS	51,00 €	ENSINO	GPS



2009-12-17	2 Cartões de Espeleólogo GPS	70,00 €	SEGUROS	GPS
2009-12-18	Seguros Temporários SAGA	43,50 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	SAGA
2009-12-29	Quota GPS 2010	50,00 €	FPE	GPS
2009-12-29	11 Cartões de Espeleólogo GPS	330,00 €	SEGUROS	GPS
2009-12-29	1 Cartão de Espeleólogo AES	30,00 €	SEGUROS	AES
2009-12-29	1 Cartão de Espeleólogo AES	30,00 €	SEGUROS	AES
2009-12-29	1 Cartão de Espeleólogo AES	30,00 €	SEGUROS	AES
2009-12-29	1 Cartão de Espeleólogo AES	30,00 €	SEGUROS	AES
2009-12-30	1 Cartão de Espeleólogo GPS	30,00 €	SEGUROS	GPS
2009-12-31	1 Cartão de Espeleólogo AES	30,00 €	SEGUROS	AES
2009-12-31	QUOTAS (2005-2006-2007-2008-2009)	* 250,00 €	FPE	DESNIVEL
2009-12-31	QUOTAS (2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009)	* 350,00 €	FPE	AIDP-NEP
2009-12-31	QUOTAS (2009)	* 50,00 €	FPE	CEPPRT
2009-12-31	QUOTAS (2007-2008-2009)	* 150,00 €	FPE	CNM-SN
2009-12-31	QUOTAS (2007-2008-2009)	* 150,00 €	FPE	ECTV
2009-12-31	QUOTAS (2007-2008-2009)	* 150,00 €	FPE	ECLER
2009-12-31	QUOTAS (2005-2006-2007-2008-2009)	* 250,00 €	FPE	ESPELEOTURA
2009-12-31	QUOTAS (2005-2006-2007-2008-2009)	* 250,00 €	FPE	NECA
2009-12-31	QUOTAS (2009)	* 50,00 €	FPE	NEL
2009-12-31	QUOTAS (2008-2009)	* 100,00 €	FPE	AAUAv-NEUA
2009-12-31	QUOTAS (2009)	* 50,00 €	FPE	MONTANHEIROS
2009-12-31	QUOTAS (2007-2008-2009)	* 150,00 €	FPE	RFC
2009-12-31	JOIA + QUOTAS (2009)	* 100,00 €	FPE	SAPIENS
2009-12-31	QUOTAS (2009)	* 50,00 €	FPE	SAGA
2009-12-31	Seguros Temporários	* 47,50 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	ALTORELEVO
2009-12-31	Seguros Temporários	* 85,00 €	SEGUROS TEMPORÁRIOS	AAUAv-NEUA
	TOTAL	6.456,00 €		

Observações:

Os valores indicados com um asterisco (*), são valores em dívida à FPE, estando indicados mais à frente, na secção correspondente deste relatório.

**Despesas:**

Data:	Descrição	Valor	Alínea	Obs.
Transporte do relatório de 2008				
2007-06-29	Correios	0,70 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2008-01-17	Correios	1,25 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2008-01-21	Correios	4,75 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2008-01-22	Correios	1,75 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2008-02-12	Correios	1,25 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2008-02-19	Cartões PVC	12,10 €	FPE	por liquidar a Pedro Pinto
2008-02-21	Envelopes	2,60 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2008-02-21	Correios	7,80 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2008-02-28	Selos Jornadas	51,76 €	JORNADAS	por liquidar
2008-03-05	Correios	1,10 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2008-05-09	Fotocópias Documentos ICNB	41,81 €	FPE	por liquidar a Pedro Pinto
2008-05-16	Correios	1,75 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2008-10-26	Livro e DVD UIS	45,00 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2008-10-28	Deslocações Manuel Freire	20,00 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2008-11-24	Material de Espeleo	71,06 €	FPE	por liquidar a Rui Andrade
2008-12-03	Correios	15,75 €	FPE	por liquidar a Pedro Pinto
	Sub-total	280,43 €		
Novas entradas				
2008-11-02	Euroespeleo Forum Imagna - Aluguer de carro	131,03 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2009-01-18	Seguros Fidelidade Mundial	498,81 €	FPE	Seguros FPE 2009
2009-01-18	Seguros Fidelidade Mundial	1.711,51 €	FPE	Seguros FPE 2008
2009-01-22	Correios	1,50 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2009-02-03	Despesas Banco	1,20 €	FPE	
2009-02-03	Cartões PVC Blixcard	38,40 €	FPE	
2009-03-17	Euroespeleo Forum Sardenha - Viagens	126,02 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2009-03-18	Quota FSE	140,00 €	FPE	por liquidar a Pedro Pinto
2009-03-24	Selos	5,35 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2009-03-25	Correios	1,40 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2009-04-03	Cartões PVC Blixcard	27,40 €	FPE	
2009-04-21	Domínio e alojamento página internet	108,90 €	FPE	por liquidar 00NET, Lda.
2009-05-03	Euroespeleo Forum Sardenha - Aluguer de carro	163,30 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2009-06-10	15th International Congress of Speleology (ICS) - Voos TerminalA	2.286,70 €	FPE	
2009-06-15	15th International Congress of Speleology (ICS) – Inscrições	656,48 €	FPE	



2009-07-20	15th International Congress of Speleology (ICS) – Estadia	485,26 €	FPE	
2009-09-27	FSE AG - Churchill, Bristol, UK - Aluguer de carro	154,20 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2009-09-27	FSE AG - Churchill, Bristol, UK - Comboio	2,15 €	FPE	por liquidar a Manuel Freire
2009-11-11	Impressora de Cartões	1.304,40 €	FPE	
2009-11-12	Despesas Transferência	0,06 €	FPE	
2009-11-12	Despesas Transferência	1,44 €	FPE	
2009-11-23	Correios	0,75 €	FPE	por liquidar a Cláudia Neves
2009-12-09	Despesas Banco	0,58 €	FPE	
2009-12-09	Despesas Banco	0,40 €	FPE	
2009-12-09	Despesas Banco	14,42 €	FPE	
2009-12-30	Despesas Transferência	0,06 €	FPE	
2009-12-30	Despesas Transferência	1,44 €	FPE	
	TOTAL	8.143,59 €		



Caixa:

Data	Nº	T	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo
01-01-2009	Doc.	R	Transporte de caixa do ano 2008	365,68 €		365,68 €
						365,68 €
						365,68 €
						365,68 €
31-12-2009			SALDO EUR	365,68 €	- €	365,68 €



Caixa Congresso Nacional:

Data	Nº	T	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo
01-01-2009	Doc.	R	Transporte de caixa do ano 2008	250,00 €		250,00 €
						250,00 €
						250,00 €
						250,00 €
31-12-2009			SALDO EUR	250,00 €	- €	250,00 €

Os 250 € estão com o ECLER



Caixa Comissão de Ensino:

Data	Nº	T	Descrição	Entradas	Saídas	Saldo
01-10-2009	Doc.	R	Transporte de caixa do ano 2008	1.000,00 €		- €
						- €
						- €
						- €
31-12-2009			SALDO EUR	1.000,00 €	- €	1.000,00 €

**Dívidas à FPE:**

Dívidas à FPE 2009	
Seguros Temporários ALTORELEVO	47,50 €
Seguros Temporários AAUAv-NEUA	85,00 €
Quotas	
Associação Desportos Aventura Desnível (2005-2006-2007-2008-2009)	250,00 €
Associação Infante D.Pedro - Penela (2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009)	350,00 €
Centro de Estudos e Protecção do Património da Região de Tomar (2009)	50,00 €
Clube Nacional de Montanhismo - Secção Norte (2007-2008-2009)	150,00 €
Espeleo Club de Torres Vedras (2007-2008-2009)	150,00 €
Espeleo Club Lisboa Estremadura e Ribatejo (2007-2008-2009)	150,00 €
Espeleotura (2005-2006-2007-2008-2009)	250,00 €
Núcleo de Espeleologia da Costa Azul (2005-2006-2007-2008-2009)	250,00 €
Núcleo de Espeleologia Leiria (2009)	50,00 €
Núcleo Espeleologia Assoc.Académica da Universidade Aveiro (2008-2009)	100,00 €
Os Montanheiros - Açores (2009)	50,00 €
Rancho Folclórico dos Chãos (2007-2008-2009)	150,00 €
Sapiens – Associação de Protecção e Divulgação do Património Cultural (Jóia+2009)	100,00 €
Sociedade Amigos Grutas e Algaes (2009)	50,00 €
TOTAL	2.232,50 €

**Dívidas da FPE:**

Cláudia Neves		
2007-06-29	Correios	0,70 €
2008-01-17	Correios	1,25 €
2008-02-12	Correios	1,25 €
2008-02-21	Envelopes	2,60 €
2008-02-21	Correios	7,80 €
2008-03-05	Correios	1,10 €
2009-01-22	Correios	1,50 €
2009-03-24	Selos	5,35 €
2009-03-25	Correios	1,40 €
2009-11-23	Correios	0,75 €
	Sub-total	23,70 €
Rui Andrade		
2008-11-24	Material de Espeleo	71,06 €
	Sub-total	71,06 €
Manuel Freire		
2008-01-21	Correios	4,75 €
2008-01-22	Correios	1,75 €
2008-05-16	Correios	1,75 €
2008-10-26	Livro e DVD UIS	45,00 €
2008-10-28	Deslocações Manuel Freire	20,00 €
2008-11-02	Euroespeleo Forum Imagma - Aluguer de carro	131,03 €
2009-03-17	Euroespeleo Forum Sardenha - Viagens	126,02 €
2009-05-03	Euroespeleo Forum Sardenha - Aluguer de carro	163,30 €
2009-09-27	FSE AG - Churchill, Bristol, UK - Aluguer de carro	154,20 €
2009-09-27	FSE AG - Churchill, Bristol, UK - Comboio	2,15 €
	Sub-total	649,95 €
Pedro Pinto		
2008-02-19	Cartões PVC	12,10 €
2008-05-09	Fotocópias Documentos ICNB	41,81 €
2008-12-03	Correios	15,75 €



2009-03-18	Quota FSE	140,00 €
	Sub-total	209,66 €
00NET, Lda.		
2009-04-21	Domínio e alojamento página internet	108,90 €
	Sub-total	108,90 €
	TOTAL	1.063,27 €

**Movimentos Bancários Conta 45236441791**

Data	Descrição	Crédito	Débito	Saldo	Obs.
2009-01-01	Transporte do Saldo Bancário de 2008			8.969,69 €	
2009-01-05	TRANSF. PAULO A RODRIGUES	7,50 €		8.977,19 €	Seguros Temporários AES
2009-01-08	TRF. P/O PEDRO MANUEL O LOURENCO SIL	300,00 €		9.277,19 €	10 Cartões de Espeleólogo LPNCEAE
2009-01-16	TRANSF MIGUEL BANDEIRA PESSOA	30,00 €		9.307,19 €	1 Cartão Espeleólogo NEC
2009-01-26	TRF. P/O AES	45,00 €		9.352,19 €	Seguros Temporários AES
2009-01-27	TRF DE Cartão FPE2009 - NEL	150,00 €		9.502,19 €	5 Cartões de Espeleólogo NEL
2009-01-29	DEP CHEQUES OIC	157,50 €		9.659,69 €	67€ - Seg. Temp. Alto Relevo / 90€ - 3 cartões CEPPT
2009-01-30	TRF. P/O PEDRO MANUEL O LOURENCO SIL	35,00 €		9.694,69 €	1 Cartão Espeleólogo LPN-CEAE
2009-02-03	TOTAL DE PORTES AGREGADOS		1,20 €	9.693,49 €	
2009-03-06	TRF. P/O PEDRO MANUEL O LOURENCO SIL	70,00 €		9.763,49 €	2 Cartões de Espeleólogo LPN-CEAE
2009-03-17	CHEQUE DEPOSITADO EM OIC		498,81 €	9.264,68 €	Seguros Fidelidade Mundial
2009-03-17	CHEQUE DEPOSITADO EM OIC		1.711,51 €	7.553,17 €	Seguros Fidelidade Mundial
2009-03-25	DEP CHEQUES OIC	1.625,00 €		9.178,17 €	NEC (7 Cartões de Espeleólogo (210€) + Quota 2009 (50€) = 260€): + CEAE-LPN (28 CE (840€) + QUOTA 2009 (50€) = 890€) + ALTORELEVO (15 Cartões de Espeleólogo (300€ + 140€ + 35€))
2009-03-26	TRF. P/O GPS-GRUPO PROTECCAO SICO	120,00 €		9.298,17 €	GPS: 90€ SEGUROS TEMPORÁRIOS 2008 + 30€ CARTAO 08
2009-04-07	TRF. P/O AES	50,00 €		9.348,17 €	QUOTA AES 2009
2009-05-18	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	150,00 €		9.498,17 €	3x50€ QUOTAS 2009 - GEMA/GEONAUTA/ALTORELEVO
2009-06-09	TRANSF. JOHN PEREIRA	176,50 €		9.674,67 €	SAGA: 46,5 seguros temporários 130€ cartões espeleólogo 2009
2009-06-15	TRANSF. PAULO A RODRIGUES	5,00 €		9.679,67 €	Seguros Temporários AES
2009-07-13	TRANSF. NEALC	50,00 €		9.729,67 €	Seguro Temporários NEALC
2009-08-10	TRANSF. NEALC	50,00 €		9.779,67 €	Quota NEALC 2009
2009-11-02	TRANSF. PEDRO ROBALO	2,50 €		9.782,17 €	Seguros Temporários AES



2009-11-11	TRF P/ BLIXCARD FACTURA 1096		1.304,40 €	8.477,77 €	Aquisição impressora cartões
2009-11-12	IMP. SELO COM. TRANSFERENCIA (? TAXA DE 4%)		0,06 €	8.477,71 €	
2009-11-12	COMISSAO DE TRANSFERENCIA		1,44 €	8.476,27 €	
2009-12-04	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	170,00 €		8.646,27 €	Quota CIES 2009 + 4 Cartões espeleólogo
2009-12-04	DEP CHEQUES OIC	115,00 €		8.761,27 €	Seguros Temporários ALTORELEVO: 67,5€ + 47,5€ (o cheque de 47,5 foi devolvido)
2009-12-08	DEVOLUCAO DE VALORES DEPOSITADOS 2540398688		47,50 €	8.713,77 €	CHEQUE DEVOLVIDO
2009-12-09	IMPOSTO SELO,ART. 17-N.2 2540398688		0,58 €	8.713,19 €	
2009-12-09	PORTES 2540398688		0,40 €	8.712,79 €	
2009-12-09	DESPESAS DEVOLUCAO 2540398688		14,42 €	8.698,37 €	
2009-12-17	TRF. P/O GPS- GRUPO PROTECCAO SICO	358,50 €		9.056,87 €	GPS: 237,5€ seguros temp. 2009 51€ taxa de homologação NII + 70€ 2 cartões espeleologia 2009
2009-12-18	TRANSF. JOHN PEREIRA	43,50 €		9.100,37 €	Seguros Temporários SAGA
2009-12-29	TRF. P/O GPS- GRUPO PROTECCAO SICO	380,00 €		9.480,37 €	GPS: QUOTA 2010 (50€) + 11 cartões espeleólogo (330€)
2009-12-29	TRANSF. CLAUDIO MANUEL A CORTEZ	30,00 €		9.510,37 €	AES: 1 Cartão Espeleólogo 2010
2009-12-29	TRANSF. ALVARO SILVA CASTRO JALLES	30,00 €		9.540,37 €	AES: 1 Cartão Espeleólogo 2010
2009-12-29	TRANSF. PEDRO ROBALO	30,00 €		9.570,37 €	AES: 1 Cartão Espeleólogo 2010
2009-12-29	TRANSF. PAULO A RODRIGUES	30,00 €		9.600,37 €	AES: 1 Cartão Espeleólogo 2010
2009-12-29	TRF P/ DIVIDAS A PEDRO PINTO		3.494,24 €	6.106,13 €	Cartões blixcard (38,4+27,4) + voo terminal a (2286,7) + inscrições 15th ICS (656,48) + estadia 15th ICS (485,26)
2009-12-30	TRF. P/O GPS- GRUPO PROTECCAO SICO	30,00 €		6.136,13 €	GPS: 1 cartão espeleólogo 2010
2009-12-30	IMP. SELO COM. TRANSFERENCIA (? TAXA DE 4%)		0,06 €	6.136,07 €	



2009-12-30	COMISSAO DE TRANSFERENCIA		1,44 €	6.134,63 €	
2009-12-31	TRF. P/O JOAO PAULO VICENTE JANELA	30,00 €		6.164,63 €	AES: 1 Cartão Espeleólogo 2010
	SALDO	4.271,00 €	7.076,06 €	6.164,63 €	



Cheques não depositados:

Data	Nº	Descrição	Valor
2006-12-31	1034812817	Dívida ao NEUA	348,42 €
31-12-2009		SALDO EUR	348,42 €